



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs/11ª RM/1961)
DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS

Despacho Nº 2090-Aprov/Fisc Adm/Subchefia

Brasília, DF, 1º de abril de 2026.

Assunto: autorização para o planejamento da contratação do objeto

1. Conforme a indicação da necessidade de aquisição requerida pelo setor demandante, aprovada pelo Fiscal Administrativo, assim como a adequação do objeto de aquisição com justificativa apresentada, AUTORIZO a continuidade dos procedimentos administrativos, visando o atendimento da necessidade da demanda, conforme as soluções visualizadas pela EPC.

2. O demandante deverá ajustar as quantidades para:

- 2 (duas) encerradeiras industriais 510mm; e

- 1 (uma) encerradeiras industriais 350mm.

O Ch SALC e o setor demandante, coordenados pelo Fisc Adm, providenciem a juntada da documentação complementar correspondente, em especial aqueles relacionados aos requisitos estabelecidos no art. 31, do Decreto nº 11.462, de 31 MAR 23.

ALZEIR COSTA DOS SANTOS - Cel
Chefe do 11º Depósito de Suprimento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Alzeir Costa dos Santos**, em 01/04/2026, às 23:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: EcPB-6miy-ZMLH-zMC5